

Resolução nº : 9577/98
Protocolo nº : 404882/97
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Interessada : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Assunto : ADMISSAO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos
do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do
Parecer nº 5487/98 da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº
14997/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente